



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

EDITAL Nº 16/2024, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR, NO ÂMBITO DO IF BAIANO CAMPUS VALENÇA**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, torna pública a abertura de inscrições destinadas à seleção de estagiários, para atuarem no IF BAIANO - Campus Valença, nos termos da Lei N.º 11.788, de 28 de setembro de 2008 e Instrução Normativa N.º 213, de 17 de dezembro de 2019. O presente Edital disciplina os procedimentos da seleção de estagiários e estabelece suas regras e funcionamento, conforme disposições a seguir.

**1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

- 1.1 O processo seletivo será regido por este edital e executado pelo IF BAIANO – Campus Valença.
- 1.2 O processo seletivo será destinado à contratação e à formação de cadastro de reserva para o preenchimento de vagas de estágio que surgirem durante o período de validade da presente seleção.
- 1.3 O cadastro de reserva será formado pelos estudantes aprovados no processo seletivo.
- 1.4 O estágio acadêmico desenvolvido no âmbito do IF BAIANO – Campus Valença, tem por objetivo proporcionar aos estudantes a oportunidade de realização de estágio remunerado, visando o aprendizado e à complementação da formação acadêmica.
- 1.5 O estágio não gera vínculo empregatício entre o estagiário e o IF BAIANO – Campus Valença, nos termos da Lei 11.788 de 2008 e Instrução Normativa n.º 213, de 17 de dezembro de 2019.
- 1.6 O estágio terá duração de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, observando-se a duração máxima de 02 (dois) anos, conforme legislação específica.

**2. DAS VAGAS**

- 2.1 A seleção destina-se ao preenchimento de 03 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA de estagiário de nível superior, conforme quadro de vagas a seguir (quadro 1).

**Quadro 01. NÚMERO DE VAGAS DE NÍVEL SUPERIOR, TURNO DE ATUAÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES PARA O CARGO.**

ÁREA DE FORMAÇÃO	Nº DE VAGAS	TURNO DE ATUAÇÃO	PRÉ-REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DO CARGO
Curso Superior em Pedagogia  Carga Horária: 04 horas	01 Vaga + *CR	Diurno	Estar devidamente matriculado em instituição de ensino superior (devidamente registrada, junto ao MEC), no curso de graduação em Pedagogia a partir do 2º semestre.	Atendimento ao público, recepção, registros e arquivamentos de documentos. Utilizar recursos de informática, reprografia, executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
Curso Superior em Biologia  Carga Horária: 04 horas	01 Vaga + *CR	Diurno	Estar devidamente matriculado em instituição de ensino superior (devidamente registrada, junto ao MEC), no curso de graduação em Biologia a partir do 2º semestre.	Atendimento ao público, recepção, registros e arquivamentos de documentos, manuseio e organização de laboratórios. Utilizar recursos de informática, reprografia, executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
Curso Superior em Administração  Carga Horária: 04 horas	01 Vaga + *CR	Diurno	Estar devidamente matriculado em instituição de ensino superior (devidamente registrada, junto ao MEC), no curso de graduação em Administração a partir do 2º semestre.	Atendimento ao público, recepção, registros e arquivamentos de documentos. Utilizar recursos de informática, reprografia, executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

\* CR (Cadastro de Reserva)

**3. DA REMUNERAÇÃO E REGIME DE TRABALHO**

- 3.1 O estagiário de nível superior receberá, durante o período em que estiver atuando no estágio, bolsa-auxílio mensal no valor de R\$ 787,98 (Setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos) para carga horária de 04 (quatro) horas diárias e auxílio-transporte no valor de R\$ 10,00 (dez reais) diários, além de garantia de seguro contra acidentes pessoais enquanto estiver nas

dependências do IF BAIANO - Campus Valença.

3.2 O regime de trabalho dos estagiários de nível superior será de 04 (quatro) horas diárias, totalizando 20 (vinte) horas semanais podendo ser utilizados os sábados, no turno matutino, como dia de expediente de atividades, quando de interesse da Administração.

#### 4. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

4.1 Poderá se inscrever no processo de seleção o(a) candidato(a) que apresentar os pré-requisitos estabelecidos no Quadro de Vagas.

4.2 As inscrições estarão abertas no período definido no cronograma (ANEXO II).

4.3 Os candidatos deverão se inscrever exclusivamente de forma online.

4.4 Para se inscrever o(a) candidato(a) deverá digitalizar a documentação do item 4.5 e enviar para o e-mail: [estagio@valenca.ifbaiano.edu.br](mailto:estagio@valenca.ifbaiano.edu.br) junto com as demais documentações exigidas pelo edital, até às 23h59min da data final definida no cronograma (ANEXO II).

4.5 Documentação para inscrição:

- Anexar ficha de Inscrição disponível neste Edital, devidamente preenchida (ANEXO I)
- Anexar cópia de documentos de identificação oficial com foto (em formato PDF ou Imagem JPEG);
- Anexar comprovante de matrícula e histórico escolar emitido pela instituição em que estuda, no formato PDF ou Imagem JPEG (nítida), que comprove média anual igual ou superior a 60%.
- Anexar currículo com comprovantes.
- Anexar o termo de consentimento para alunos menores de idade (ANEXO IV).

4.6 Não será válida a inscrição cujo procedimento seja realizado em desacordo com as condições previstas neste Edital. Não serão aceitas inscrições via Correios ou afins.

4.7 As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

4.8 A qualquer tempo, poderá ser anulada a inscrição e a contratação do candidato, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade nos documentos e/ou informações apresentados.

4.9 As inscrições para participar do processo de seleção são gratuitas.

4.10 No caso de serem identificadas duas ou mais inscrições de um mesmo candidato, será considerada válida a inscrição encaminhada por último, ou seja, com a data de recebimento mais recente.

4.11 A homologação das inscrições serão divulgadas no endereço eletrônico: <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/valenca>, no período informado no cronograma deste edital.

4.12 O candidato tem até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação da lista de inscritos para interpor recurso que deverá ser encaminhado via correio eletrônico para o e-mail da comissão: [estagio@valenca.ifbaiano.edu.br](mailto:estagio@valenca.ifbaiano.edu.br), devidamente fundamentado, constando: nome do candidato, área a que concorre, apresentação de argumentação lógica e consistente elaborada e assinada pelo próprio candidato. Portanto, é de responsabilidade do candidato o acompanhamento das divulgações no site do Campus Valença: <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/valenca>.

#### 5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção será realizada em duas etapas:

**Etapas 01** - entrevista presencial

**Etapas 02** - análise curricular.

5.2 Etapa 01 (Entrevista), de caráter classificatório, será realizada por dois membros da Banca Examinadora e terá valor máximo de até 60 pontos, conforme Barema a seguir:

**Barema 1.** Referente a Etapa 01 que trata dos critérios para a Entrevista Presencial.

Critério de Avaliação	Pontuação Máxima
Justificativa do interesse pelo estágio, coerente com a área de formação e atribuições do estagiário	10
Conhecimento específico da área de atuação	30
Clareza de ideias e uso adequado da língua portuguesa	20

5.3 A relação dos candidatos a serem entrevistados com seus respectivos dias, horários e formato de entrevista (presencial) será divulgada no endereço eletrônico: <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/valenca>.

5.4 As entrevistas ocorrerão nos dias estabelecidos no cronograma (ANEXO II), conforme o número de candidatos.

5.5 Etapa 02 (Análise de Currículo), de caráter classificatório, será realizada com base no Barema abaixo, e terá valor de até 40 pontos.

**Barema 2.** Referente à Etapa 02 que trata dos critérios para a Análise de Currículo.

Nº	Item	Pontuação Máxima
01	Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão, seminários, congressos. (05 pontos por participação)	20
02	Participação em cursos de capacitação entre no mínimo 20 h e máximo 80 h (5 pontos por participação) em área afim.	10
03	Participação em cursos técnicos ou de aperfeiçoamento/capacitação acima de 80h (5 pontos por participação) em área afim.	10
<b>TOTAL</b>		<b>40</b>

5.6 O deverá enviar o Currículo no ato da inscrição, em formato PDF para o e-mail: [estagio@valenca.ifbaiano.edu.br](mailto:estagio@valenca.ifbaiano.edu.br), acompanhado do anexo dos documentos comprobatórios das informações prestadas. A validação dos documentos será feita durante o processo seletivo e os originais verificados no momento da contratação.

5.7 Torna-se sem efeito as atividades que constarem no Currículo e que não estejam devidamente comprovadas.

#### 6. DOS RESULTADOS

6.1 O resultado preliminar será divulgado no endereço eletrônico: <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/valenca>, de acordo com a data definida no cronograma (ANEXO II).

6.2 O candidato terá 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do Resultado para interpor recurso (Anexo III) que deverá ser encaminhado via correio eletrônico para o e-mail [estagio@valenca.ifbaiano.edu.br](mailto:estagio@valenca.ifbaiano.edu.br), devidamente fundamentado, constando: nome do candidato, área a que concorre, argumentação lógica e consistente, e assinatura do candidato.

6.3 O resultado final e a homologação serão divulgadas no endereço eletrônico: <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/valenca>, de acordo com a data definida no cronograma (ANEXO II).

6.4 O resultado final e a homologação serão encaminhados à Diretoria de Gestão de Pessoas do IF BAIANO, localizada na Reitoria em Salvador - Bahia.

## **7. CLASSIFICAÇÃO**

7.1 A classificação se dará por meio da soma das pontuações obtida na entrevista e na análise do currículo.

7.2 Ocorrendo empate entre os candidatos, o desempate se dará conforme os critérios que se seguem, sucessivamente:

I- Maior pontuação na entrevista;

II- Maior pontuação no currículo (nível superior) e maior pontuação no histórico (nível médio);

III- Maior idade.

7.4 Serão eliminados os candidatos que obtiverem soma de pontuação total menor que 50 (cinquenta) pontos.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as informações complementares a este Edital referente à Seleção de Estagiários, publicadas no endereço eletrônico: <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/valenca>.

8.2 A classificação na seleção dos estagiários não assegurará ao candidato o direito de ingresso no cargo, mas apenas a expectativa de ser contratado, segundo a ordem de classificação. A concretização desse ato ficará condicionada a observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse, juízo e conveniência do IF BAIANO.

8.3 O prazo de validade da presente seleção será de 01 (um) ano, contado a partir da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

8.4 A impugnação a este edital pode ser interposta em até 24 horas de antecedência da data de abertura das inscrições, por meio do preenchimento do formulário, constante no ANEXO III, que deve ser enviado para o e-mail: [estagio@valenca.ifbaiano.edu.br](mailto:estagio@valenca.ifbaiano.edu.br)

8.5 Do pedido de impugnação poderá resultar a retificação deste Edital.

8.6 As dúvidas referentes ao processo de seleção de estagiários deverão ser encaminhadas a Comissão do Processo de Seleção de Estagiários, por meio do e-mail [estagio@valenca.ifbaiano.edu.br](mailto:estagio@valenca.ifbaiano.edu.br)

8.7 Caberá a Comissão do Processo de Seleção de Estagiários resolver os casos omissos a este Edital.

8.8 Este Edital entrará em vigor na data de sua assinatura.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS VALENÇA

EDITAL Nº 16, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024  
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR, NO ÂMBITO DO IF BAIANO CAMPUS VALENÇA

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

**DADOS PESSOAIS**

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

NOME SOCIAL: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**ENDEREÇO COMPLETO**

LOGRADOURO: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ TELEFONE CEL.: \_\_\_\_\_ EMAIL: \_\_\_\_\_

**ESCOLARIDADE**

( ) SUPERIOR INCOMPLETO ( ) SUPERIOR COMPLETO

CURSO: \_\_\_\_\_

ANO / SEMESTRE: \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO DE ENSINO ONDE ESTUDA: \_\_\_\_\_

**OPÇÃO DE ESTÁGIO**

**NÍVEL SUPERIOR**

( ) Licenciatura em Pedagogia ( ) Licenciatura em Pedagogia ( ) Bacharelado em Administração

Valença - BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS VALENÇA

EDITAL Nº 16/2024, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024  
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR, NO ÂMBITO DO IF BAIANO CAMPUS VALENÇA

ANEXO II - CRONOGRAMA

Etapas	Data/Períodos	Local
Publicação do Edital	01/10/2024	Divulgação do edital no endereço eletrônico: <a href="https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/valenca">https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/valenca</a> .
Impugnação do Edital	02/10/2024	Período para pedido de esclarecimentos e solicitação de impugnação do certame pelo e-mail: <a href="mailto:estagio@valenca.ifbaiano.edu.br">estagio@valenca.ifbaiano.edu.br</a>
Período de inscrição	03 a 08/09/2024	Período para envio do comprovante ou atestado de matrícula, juntamente com ficha de inscrição devidamente preenchida, inscrição online.
Divulgação das Inscrições Deferidas	10/10/2024	Divulgação do edital no endereço eletrônico: <a href="https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/valenca">https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/valenca</a> .
Recurso referente às inscrições	11/10/2024	Envio de formulário específico via e-mail
Resultado dos Recursos e Homologação das Inscrições Deferidas	14/10/2024	Divulgação no endereço eletrônico: <a href="https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/valenca">https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/valenca</a> .
Divulgação do Agendamento das Entrevistas	15/10/2024	Divulgação do edital no endereço eletrônico: <a href="https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/valenca">https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/valenca</a> .
Entrevistas	16 e 17/10/2024	Realização das Entrevistas
Resultado preliminar da Entrevista e Análise Curricular	18/10/2024	Divulgação do edital no endereço eletrônico: <a href="https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/valenca">https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/valenca</a> .
Interposição de Recursos contra o Resultado Preliminar	18 e 19/10/2024	Envio de formulário específico via e-mail
Homologação do Resultado Final	Até 21/10/2024	Divulgação do edital no endereço eletrônico: <a href="https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/valenca">https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/valenca</a> .



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS VALENÇA

EDITAL Nº 16/2024, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024  
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR, NO ÂMBITO DO IF BAIANO CAMPUS VALENÇA

ANEXO III - FORMULÁRIO PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL/INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Nome do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Estágio pretendido:

Licenciatura em Pedagogia  Licenciatura em Pedagogia  Bacharelado em Administração

Impugnação das normas do Edital nº 16 de 01 de outubro de 2024.

Recurso contra a relação dos(as) candidatos(as) inscritos.

Recurso contra o resultado preliminar da entrevista e análise curricular.

1. Justificativa pautada no edital:

---

Valença, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024.

---

Assinatura do candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS VALENÇA

EDITAL Nº 16/2024, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024  
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR, NO ÂMBITO DO IF BAIANO CAMPUS VALENÇA

ANEXO IV - TERMO DE CONSENTIMENTO PARA ALUNOS MENORES

Eu, (nome do responsável legal) \_\_\_\_\_,

portador (a) da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, órgão emissor

\_\_\_\_\_, com data de expedição em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ autorizo o(a) menor (nome completo) \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_ a participar do Processo Seletivo do IF BAIANO Campus Valença para estagiário de nível superior, conforme o Edital Nº 16/2024.

Valença, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 30/09/2024 18:29:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbailano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 608806  
Verificador: 4f1e780dd5  
Código de Autenticação:

